



Prefeitura Municipal
de Nova Lima

LEI MUNICIPAL 3.302, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA JAQUELINE ANTÔNIA MARQUES À VIA PÚBLICA QUE MENCIONA, LOCALIZADA NO BAIRRO SANTA RITA, NO MUNICÍPIO DE NOVA LIMA.

O POVO DO MUNICÍPIO DE NOVA LIMA, ESTADO DE MINAS GERAIS, por seus representantes legais, aprova, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada de Rua JAQUELINE ANTÔNIA MARQUES, a via atualmente denominada de Rua 7, no Bairro Santa Rita, no Município de Nova Lima.

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará esta Lei, nos termos de sua competência.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Lima, 15 de dezembro de 2025.

JOÃO MARCELO DIEGUEZ PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

15/12/25 12:04:47 000841/1 Câmara M. Nova Lima